



RESOLUÇÃO Nº 290/2025

A Diretora-Presidente do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE RESERVA – RESERVA PREV**, no uso de suas atribuições previstas no artigo 5º, inciso XV da Lei Municipal nº 488/2013 e Portaria nº 4.951/2025 do Chefe do Executivo Municipal;

CONSIDERANDO a autonomia administrativa e financeira do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RESERVA – RESERVA PREV**, estatuída no artigo 1º da Lei 488/2013, de 26 de março de 2013;

CONSIDERANDO a competência atribuída pelo artigo 5º, XV da Lei Municipal nº 488/2013, de 26 de março de 2013;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor **HUGO HEICHUK**, formulado em 05 de março de 2025, bem como o preenchimento dos requisitos constantes do artigo 18, III, “a” da Lei Municipal nº 011/2003;

CONSIDERANDO os termos do parecer emitido pela Procuradoria Jurídica do RESERVA PREV, em data de 24 de abril de 2025;

CONSIDERANDO a Certidão Comprobatória expedida pela autarquia Reserva Prev, em data de 09 de abril de 2025;

RESOLVE

Artigo 1º. Conceder aposentadoria ao servidor **HUGO HEICHUK**, portador do CPF/MF nº 493.410.579-49, ocupante do cargo de Motorista I, integrante do Quadro de Servidores do Município de Reserva, Nível I, Classe K, da tabela de vencimentos da Lei Municipal nº 785/2017, com proventos mensais no valor de R\$ 3.158,94 (três mil, cento e cinquenta e oito reais e noventa e quatro centavos), observado o disposto no artigo 39, §3º c/c. artigo 7º, IV da Constituição Federal.

Artigo 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reserva/PR, 29 de abril de 2025.

SIMONE DE OLIVEIRA LEMES DA CRUZ
Diretora-Presidente do Reserva Prev
Portaria nº 4.951/2025